

## **PREFEITURA DO RECIFE**

Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 021/2023**

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

EYO6A03/PE, 04/01/2023, DD11354129, 7625-2(Art. 181, inc. XX); KGE0234/PE, 11/01/2023, DD11354196, 7625-2(Art. 181, inc. XX); KJM4674/PE, 10/01/2023, DD11354170, 7625-2(Art. 181, inc. XX); KLX7545/PE, 04/01/2023, DD11327911, 6050-1(Art. 208); PCQ7467/PE, 03/01/2023, DD11324521, 5878-0(Art. 199); PCR7808/PE, 05/01/2023, DD11354285, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCZ0016/PE, 03/01/2023, DD11354226, 5819-1(Art. 193); PEM4319/PE, 05/01/2023, DD11352940, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PFY5109/PE, 12/01/2023, DD11354200, 7625-2(Art. 181, inc. XX); QYA4446/PE, 03/01/2023, DD11354218, 5819-4(Art. 193); QYH1C00/PE, 04/01/2023, DD11327920, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII).

Recife, 03 de março 2023

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**